



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - REITORIA**

**TERMO DE SUB-ROGAÇÃO**

CONTRATO N. 23/2017  
PROCESSO N. 23188.018483.2106-29

**TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 23/2017 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPCIONISTA, QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – REITORIA, O IFMT – CAMPUS BELA VISTA E A EMPRESA RONDAI SERVICE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

De um lado O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - REITORIA, com sede na Av. Sen. Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro: Duque de Caxias, CEP: 78.043-400, Cuiabá - MT, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. Willian Silva de Paula, CPF 514.472.071-49, RG nº 0710981-4 SSP/MT no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 12 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente SUB-ROGANTE, de outro lado o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS BELA VISTA com sede na Av. Juliano Costa Marques, s/n, CEP 78.050-560, Bela Vista, Cuiabá – MT, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0004-01, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Deiver Alessandro Teixeira, CPF n. 727.122.601-04, RG nº. 1411153-5, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 859 de 19/04/2017, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADO, e ainda com intento de aceite e recebimento, a empresa RONDAI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.171.453/0001-22, sediada na Rua da Saudade, 1.112, Planalto do Corrente – Sonora - MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Juliano Zambiasi, portador da Carteira de Identidade nº 4023147 SSP/SC, e CPF nº 000.748.461-59, resolvem de comum acordo, conforme fundamentos dos art. 346 e seguintes do Código Civil de 10 de janeiro de 2002 aplicado supletivamente por força do art. 54 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, SUB-ROGAR o Contrato nº 23/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 23/2017, transferindo, assim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, todos os direitos e obrigações ali contidos, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Bela Vista, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONTRATADA aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, como SUB-ROGANTE, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Bela Vista, como SUB-ROGADO.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços será exercida por servidor indicado pelo SUB-ROGADO.

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, considerando seus aditivos e apostilamentos, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

*Juliano Zambiasi*  
CPF: 000.748.461-59  
Administrador



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - REITORIA**

O foro do presente termo de sub-rogação é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Cuiabá/MT, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo de sub-rogação em 3 (três) vias de igual forma e teor para que produzam os efeitos dele decorrente.

Cuiabá – MT, 16 de junho de 2017.

*William Silva de Paula*  
**WILLIAN SILVA DE PAULA**  
 Magnífico Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria

*William Silva de Paula*  
 Reitor do Instituto Federal de Educação,  
 Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
 em 16/06/2017

*Deiver Alessandro Teixeira*  
**DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA**  
 Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Bela Vista

*Juliano Zambiasi*  
**JULIANO ZAMBIASI**  
 Representante  
 Empresa Rondai Service

*Juliano Zambiasi*  
 CPF.: 000.748.461-59  
 Sócio Administrador

Testemunha 1:  
 CPF:

Testemunha 2:  
 CPF: